

VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 24 de abril de 2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 090/2024

Ilustríssima Senhora
Paula Regina da Silva

A/C da Deputada Gracinha Mão Santa

Senhora Paula Regina da Silva,

Ao cumprimentá-la, comunico a Vossa Senhoria que acolhendo proposição da **Deputada Gracinha Mão Santa**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, conceder-lhe a **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 841, de 23 de abril de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 25/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

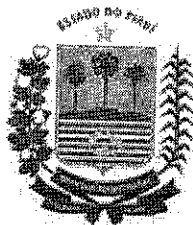


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012207593** e o código CRC **177A126E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004488/2024-19

SEI nº 012207593

monte 09:37.
02.05.2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 24 de abril de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 841 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí à médica piauiense Paula Regina da Silva pelos relevantes serviços prestados na área da saúde ao estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo do estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí à médica piauiense Paula Regina da Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 23 de abril de 2024.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



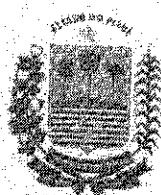
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 25/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012196525** e o código CRC **FA69A7BE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004488/2024-19

SEI nº 012196525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 24 de abril de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 841 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí à médica piauiense Paula Regina da Silva pelos relevantes serviços prestados na área da saúde ao estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo do estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí à médica piauiense Paula Regina da Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 23 de abril de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 25/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012196525** e o código CRC **FA69A7BE**.